



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 312/2017

Protocolo nº 016-00060/2017

João Pessoa, 21 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **20/06/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **RANNIERY DOS SANTOS LEITE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250155509, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, anteriormente aprazadas para usufruto de **19/06 a 27/06/2017 (9 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **a 27/07/2017 a 03/08/2017 (8 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria